



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.429/2022.

Altera a redação da Portaria nº 19.022/2015 – Nomeia servidora para exercer cargo efetivo de zeladora, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, Inciso XXX da Lei Orgânica Municipal,;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 2.916/2012;

Considerando que o Edital do respectivo Concurso Público - Cargo de Zeladora, preve carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

Considerando que nesta data foi constatado erro na redação da portaria nº 19.022/2015, razão pela qual, deverá ser de ofício corrigida.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, para fins de mera correção a redação do art. 1º da Portaria nº 19.021/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, entrando em exercício a partir de 11 de março de 2015.

NOELI MARIA GIONGO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 1º de abril de 2022.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPIO

PUBLICADO EM
AMP 2490 DE 04/04/2022
Ricardo